



Estado do Rio de Janeiro

# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 065, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019 e n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** a criação do Fundo Municipal de Educação de Rio das Flores, através da Lei Municipal n.º 1931, de 08 de maio de 2018;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nominados, Gestores do Fundo Municipal de Educação de Rio das Flores:

I – SUZANA SILVA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o n.º 980.517.337-20;

II -LUCIANO DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenador de Controle de Pagamento, inscrito no CPF sob o n.º 026.901.227-31.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 13 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de Janeiro de 2020.

  
**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial n.º 465  
20 / 01 / 2020